



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 04 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DATA DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS MENSIS DO TRABALHO REMOTO E DAS LICITAÇÕES, PELOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Maurício de Carvalho Ribeiro, Contador desta Casa de Leis, protocolada em 07/03/23, sob o nº 0161/23;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do artigo 47 e os §§ 2º e 3º do artigo 83, todos da Lei Complementar nº 369/22;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir uma data limite de apresentação dos relatórios junto ao Setor de RH da Câmara Municipal, a fim de possibilitar a elaboração da folha de pagamento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido como data limite para a apresentação dos relatórios mensais do trabalho remoto e das licitações, o dia 25 de cada mês;

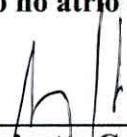
Artigo 2º - Em caso do dia 25 cair em feriado, ponto facultativo ou final de semana, os relatórios deverão ser apresentados até o último dia útil que anteceder o dia 25.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 08 de Março de 2023.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA C.M.A.S.

Publicado no átrio e site desta Casa de Leis em 08 /03/2023.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo